



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

EMENTA: Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade, que trata do prazo de inscrições para o concurso público para provimento do emprego de Professor Adjunto, referência um..

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, alínea *b*, do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequar o Regimento Geral da Universidade a atual realidade da administração universitária;
- a proposta de mudança de dispositivo regimental encaminhada pelas Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 101 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco passa ter a seguinte redação:

õArt. 101

Parágrafo único ó As inscrições para o concurso serão abertas pelo prazo de sessenta até cento e vinte dias.ö

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, EM SUA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2001, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2001.

Presidente:

Prof. MOZART NEVES RAMOS
Reitor